



Memorando Nº 0884

Cascavel, 01 de Agosto de 2024.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CASCADEL/CE

Ao Ilmo. Senhor
Rômulo Andrade
Secretário da Educação de Cascavel-CE

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO RECEBIDO EM: <u>01/08/24</u> AS <u>08:30</u> HORAS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CASCADEL - CE
--

Assunto: Autorização para ADESÃO/CARONA a Ata de Registro de Preços nº 085/2023 oriundo do Pregão Presencial nº 01.22.11.2022-PE

Com fulcro no decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de preços previsto no art. 15º da Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando que esse Sistema permite a redução de custos operacionais e a otimização dos processos de aquisição e contratação de bens e serviços pela administração pública, vimos através desse, consultar, Vossa Senhoria sobre a possibilidade de aderir, a Ata de Registro de Preços nº 085/2023 oriundo do Pregão Presencial nº 01.22.11.2022-PE, realizada pela Secretaria da Educação do Município de Cascavel-CE, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE DE MORCEGOS EM AMBIENTES DAS UNIDADES ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCADEL/CE**, para atender as necessidades da Secretária da Educação do Município de Cascavel-CE.

A referida Adesão visa à **SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE DE MORCEGOS EM AMBIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE E DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCADEL/CE.**

As quantidades que desejamos com base no Ar. 1º, § 1º-A ao § 4º do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 – que alterou o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, são informadas abaixo:

EMPRESA DETENTORA: A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO - CNPJ: 39.551.887/0001-41
ENDERECO: RUA JOAQUIM SÁ, 83 – TIMBÚ – EUSEBIO-CE, CEP: 61.760-000 E-MAIL: allcombatdedetizadora@gmail.com TELEFONE: (85) 9 9127-7437

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Desinsetização de toda a área interna e externa combatendo baratas, mosquitos, mosquito da dengue (Aedes Aegypti), moscas, formigas, aranhas, cupins, etc. Desratização, e controle Pombos (repelente); desalojamento de pombos e morcegos para as unidades escolares junto a Secretaria da Educação com garantia e expedição	M²	79,73	R\$ 1,38	R\$ 110.027,40



	de laudo técnico para cada unidade com especificação completa de todos os produtos utilizados e técnica utilizada no manuseio conforme norma de segurança do trabalho e da ANVISA. Deslocamento, fornecimento de mão-de-obra, dos produtos, materiais, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços por conta da contratada. Serviços devem ser executados no período noturno.					
2	Sanitização de superfícies em geral, de forma a promover a remoção de resquícios de vírus transmissores do covid-19 com aplicação de químicos específicos para desinfecção de superfícies, de ação rápida, que elimina vírus, não tóxicos ou abrasivos bio degradável registrado na agencia nacional de vigilância de saúde, respeitando a Nota TÉCNICA Nº22/2020/SE/COSAN/GHCO/DIRE3, borrifados com atomizador, a gasolina para aplicação em tratamento fitossanitário com potência mínima de 1.7cv a 6500rpm e pulverizador manual 10l, por mão de obra adequada e treinada para execução dos serviços, fazendo uso de todos os equipamentos de proteção individual epi's regulamentados pela norma (ex. mascaras, luvas, e vestimentas adequadas entre outros epi's. Deslocamento, fornecimento de mão-de-obra, dos produtos, materiais, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços por conta da contratada. Serviços devem ser executados no período noturno.	M ²	79,73	R\$ 1,21	R\$ 96.473,30	

A solicitação ora referida tem como valor estimado de contratação R\$: 206.500,70 (DUZENTOS E SEIS MIL QUINHETOS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Portanto em sendo aprovado o presente pedido, também solicitamos cópias dos autos, conforme documentos relacionados abaixo:

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS SESSÕES;
- EDITAL E SEUS ANEXOS;
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO;
- CÓPIA DA PROPOSTA READEQUADA;

RS



- CÓPIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS (devidamente numerado e carimbado na forma da lei);

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

AUTORIZAÇÃO

Margareth Teles de Queiroz
Secretária Municipal da Saúde

